



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 77/X-4º/2012-13

**(Saudação ao 25 de Abril e às Comemorações do Dia da
Liberdade)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de mês
de 2013 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 18 de abril de 2013, a
Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Saudação:**

MOÇÃO/SAUDAÇÃO

**Já quase tudo foi dito sobre essa manhã clara e vibrante, quente e luminosa desse
Abril, já tão longe e ainda tão perto da nossa razão, do nosso sonho, da nossa vida.
Dessa manhã amada e armada dos sinos da nossa liberdade coletiva. Dessa alvorada,
manhã depois da noite do fascismo. Desse parto e porto de alegria, depois da triste
escuridão de opressiva ditadura. Desse sonho, acordado e acendido, depois de milhares
de dias de medos e tormentos, de dores e sangue, de separação e ausências, desses
dias cheios de grades, que era «vestido para todas as idades».**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 77

Dessa manhã, foz do rio de lutas, de coragens desconhecidas, de mulheres e homens assumidos, do escoar dos dias na desesperança da vil tristeza em que vivia este povo. Rio tão cheio de sacrifícios, de batalhas perdidas e de pequenos passos na consciência das gentes, tão cheio dos operários, tão cheio dos jovens desta terra aberta ao mar e ao sul. Rio cheio do nosso povo. Rio que desaguou fraterno, solidário, de grito aberto nas bocas, de lágrimas sentidas nos rostos, do abraço imenso de alegria na manhã clara desse Abril.

A 2 de Abril de 1976, fez há poucos dias 37 anos, era aprovada a Constituição da República Portuguesa. No seu preâmbulo sublinhava-se (e sublinha-se ainda) a decisão do povo português de «defender a independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de estabelecer os princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do Estado de Direito democrático e de abrir caminho para uma sociedade socialista».

Mas a Constituição de Abril não se ficava pela proclamação do objectivo. Pelo contrário, consagrava os princípios, direitos e garantias que o consubstanciavam, como o direito ao trabalho e a um salário digno; o direito à saúde e à educação públicas e de qualidade e à proteção social no desemprego ou velhice. Mas também o carácter irrevogável da Reforma Agrária, das nacionalizações e do controlo operário; o Poder



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 77

Local Democrático; a submissão do poder económico ao poder político democrático; a contribuição de Portugal para a Paz, o desarmamento, o respeito pela independência e soberania dos povos.

Num momento em que se assinala o centenário de Álvaro Cunhal, a sua “vida pensamento e luta, exemplo que se projeta na atualidade e no futuro”, recorda-se as suas palavras sobre a Constituição: no próprio dia em que a nova Lei Fundamental foi promulgada, ela «consagrou as liberdades e as conquistas fundamentais da Revolução», sendo por isso legítimo considerá-la em si mesma uma «conquista das forças revolucionárias portuguesas, do nosso povo, dos militares do 25 de Abril». Salientava ainda a necessidade de «exigir a todos os reacionários, a todos aqueles que querem liquidar as liberdades, que cumpram também esta Constituição, que é obrigatória para todos os portugueses».

A situação que o País atravessa é a prova, pelos acontecimentos concretos, de como cumprir e defender a Constituição é cumprir e defender Abril e as suas conquistas.

A política do Pacto de agressão e deste Governo ou os despachos do Ministro das Finanças destinam-se a um único objectivo: fazer pagar aos trabalhadores e ao povo por inteiro a crise do capital financeiro e especulativo.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 77

Se as leis que temos não lhes chegam fazem outras, se a Constituição lhes trava o passo atropelam-na e se os tribunais os condenam em flagrante delito transferem para outros o cumprimento da pena. Aqueles que há mais de 30 anos verdadeiramente mandam no país por intermédio de sucessivos governos não querem deixar de mandar. E vão fazer de tudo para continuar a mandar.

Atropelando a Constituição, arruinando a vida de quem vive do seu trabalho, negando educação ou refeições nas escolas, tratamentos nos hospitais ou prestações sociais porque o senhor presidente do conselho investido em Ministro das Finanças não deu despacho para realização da despesa.

Este Governo não se conforma com as regras da democracia nem com a Constituição que, apesar de mutilada, continua a consagrar um regime diferente daquele que em Portugal vigorou até Abril de 1974.

Este Governo não aceita a obrigação de cumprir a Constituição e procura agora criar a ideia de que os custos da recente decisão do Tribunal Constitucional são os que decorrem desse tal Despacho: um Estado paralisado, direitos fundamentais dos cidadãos dependentes de decisões orçamentais do Ministro das Finanças, um verdadeiro estado de sítio não declarado.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 77

Por isso este Governo tem de ser demitido. Por isso é preciso avisar toda a gente! Que não haja descanso. Que todos aqueles que continuam a ser alvo destas políticas se levantem contra este Governo, em defesa da Constituição e da democracia porque a sua defesa faz-se agora, porque há Constituição e democracia para defender.

Assim, e tendo em consideração o acima exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária em 18 de Abril de 2013, delibera:

- 1. Saudar o 25 de Abril, a luta do Povo Português e das populações do Concelho de Almada e dos Militares de Abril,**
- 2. Saudar as Comemorações do 39.º Aniversário da Revolução de Abril e apelar à participação popular nas suas iniciativas,**
- 3. Pronunciar-se pela urgente e incontornável necessidade da defesa de Abril e das suas conquistas, da defesa e da exigência do pleno e efetivo cumprimento da Constituição da República, manifestando-se pela demissão do Governo e pela convocação de eleições antecipadas que permitam ao Povo ter a palavra sobre o caminho a seguir no País.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 77

Almada, em 19 de abril de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE
ALMEIDA)**